

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 662/2023 - IGESDF
PROCESSO SEI N.º 04016-00022908/2023-51

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 662/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DO OPME PRÓTESE DE QUADRIL PRIMÁRIA PARA O SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, NOS MOLDES PRECONIZADOS NO EDITAL DO CHAMAMENTO N.º 146/2023 E DO ELEMENTO TÉCNICO N.º 124/2023.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, portador do RG n.º ***.67 - SSP/TO, inscrito no CPF n.º 958.***.133-** e por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RG n.º 1.4**.*3 SSP/DF e CPF n.º ***.878.***-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.196.296/0001-00, estabelecida na **ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO QD 03 CL LOTE, N.º 985 BLOCO D SALA 101,102 103, BAIRRO, SIA, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.200-010**, telefone: (61) 3021-2944, e-mail: orcamento@prismadf.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA**, portador do RG n.º 5.***.146 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 042.***.***-35, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 662/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 662/2023 (127333739)**, apresentada pela área demandante ([151655949](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([154296959](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([155001956](#)); e
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 405/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([157270091](#)), emitido pela Assessoria Jurídica.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 662/2023 (127333739)**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **26 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 2.630.592,00 (dois milhões, seiscentos e trinta mil quinhentos e noventa e dois reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

LOTE 03 - PRÓTESE DE QUADRIL PRIMÁRIA HÍBRIDA - IDOSO E JOVEM MATERIAIS EM CONSIGNAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO MV	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	33741	3781	HASTE FEMORAL CIMENTADA, DUPLO OU TRIPLO CÔNICA, POLIDA, EM LIGA METÁLICA, CONE COMPATÍVEL COM O COMPONENTE CEFÁLICO DO LOTE COM, NO MÍNIMO, 4 OPÇÕES DE DIÂMETRO UNITÁRIO E, NO MÍNIMO, 2 OPÇÕES DE OFFSET POR DIÂMETRO UNITÁRIO; ACOMPANHA	120	R\$ 3.454,80	R\$ 414.576,00

			CENTRALIZADOR DISTAL. ACOMPANHA 2 CIMENTOS E 1 RESTRITOR DE CIMENTO.			
2	34577	3782	COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL, EM CERÂMICA, COMPATÍVEL COM A HASTE FEMORAL DO LOTE, DIÂMETROS 28, 32 OU 36 MM, DISPONÍVEL EM, NO MÍNIMO, 3 OPÇÕES DE COLO.	120	R\$ 3.000,00	R\$ 360.000,00
3	33739	3783	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO NÃO CIMENTADO, EM LIGA DE TITÂNIO, PARA LINER EM POLIETILENO, FIXAÇÃO POR PRESS-FIT, COM OPÇÃO PARA FIXAÇÃO POR NO MÍNIMO 3 PARAFUSOS; NO MÍNIMO 10 OPÇÕES DE DIÂMETRO UNITÁRIO. ACOMPANHA PARAFUSO ACETABULAR.	120	R\$ 2.496,00	R\$ 299.520,00
4	33737	3784	COMPONENTE ACETABULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO CROSS-LINK, PARA ACETÁBULO METÁLICO NÃO CIMENTADO, COM OU SEM REBORDO ESTENDIDO, EM TAMANHOS VARIÁVEIS, COMPATÍVEL COM O COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DO LOTE, PARA COMPONENTE CEFÁLICO DE 28, 32 OU 36 MM.	120	R\$ 1.008,00	R\$ 120.960,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.195.056,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil cinquenta e seis reais).						

LOTE 05 - PRÓTESE DE QUADRIL PRIMÁRIA NÃO CIMENTADA - IDOSO E JOVEM MATERIAIS EM CONSIGNAÇÃO.						
ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO MV	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	34577	3782	COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL, EM CERÂMICA, COMPATÍVEL COM A HASTE FEMORAL DO LOTE, DIÂMETROS 28, 32 OU 36 MM, DISPONÍVEL EM, NO MÍNIMO, 3 OPÇÕES DE COLO.	120	R\$ 3.000,00	R\$ 360.000,00
2	33739	3783	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO NÃO CIMENTADO, EM LIGA DE TITÂNIO, PARA LINER EM POLIETILENO, FIXAÇÃO POR PRESS-FIT, COM OPÇÃO PARA FIXAÇÃO POR NO MÍNIMO 3 PARAFUSOS; NO MÍNIMO 10 OPÇÕES DE DIÂMETRO UNITÁRIO. ACOMPANHA PARAFUSO ACETABULAR	120	R\$ 2.496,00	R\$ 299.520,00
3	34572	3785	HASTE FEMORAL NÃO CIMENTADA EM LIGA DE TITÂNIO, DE FIXAÇÃO METAFISÁRIA, SUPERFÍCIE PROXIMAL POROSA E PARTE DISTAL NÃO OSTEOINTEGRÁVEL. COM NO MÍNIMO, 8 OPÇÕES DE DIÂMETRO UNITÁRIO, CONE COMPATÍVEL COM O COMPONENTE CEFÁLICO DO LOTE, COM NO MÍNIMO, 2 OPÇÕES DE OFF-SET POR DIÂMETRO UNITÁRIO; QUE NÃO APRESENTE APOIO DE CALCAR.	120	R\$ 5.458,80	R\$ 655.056,00
4	33737	3784	COMPONENTE ACETABULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO CROSS-LINK, PARA ACETÁBULO METÁLICO NÃO CIMENTADO, COM OU SEM REBORDO ESTENDIDO, EM TAMANHOS VARIÁVEIS, COMPATÍVEL COM O COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DO LOTE, PARA COMPONENTE CEFÁLICO DE 28, 32 OU 36 MM.	120	R\$ 1.008,00	R\$ 120.960,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.435.536,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais).						

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR Diretor-Presidente
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA Representante Legal
PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA, Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 09/12/2024, às 19:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.0001492-1, Diretor(a)-Presidente**, em 18/12/2024, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **157585122** código CRC= **BB20C01F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br